



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 29 de Março de 2007 - Nº 2880 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 141/2007

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA PARTICIPAR DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5430/2007,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 12 de março de 2007, a licença para participar do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem, concedida à servidora municipal **LUCIANE STEFANATO NEGRINI**, através da Portaria nº 109/2005 e prorrogada pela Portaria nº 437/2006 de 03/10/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 149/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007,

#### RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos -SEMASI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de impressão e cópia distribuída a laser, para atendimento às

diversas Secretarias e Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e suas Unidades Descentralizadas, objeto do Contrato nº 014/2007, firmado em 26 de março de 2007, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme processos protocolados sob os nºs. 16.613/2006 e 5602/2007 e Seq. nº. 38 - 970/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 150/2007

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar à disposição da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o servidor municipal **ALMIR FORTE DOS SANTOS**, Oficial Administrativo III VI B 12 D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 1º de fevereiro de 2007, nos termos do Convênio nº 002/2007, de 01/03/2007, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 152/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**P.M.C.I.**  
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração,  
 Logística e Serviços Internos.  
 Departamento de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 4403/2007 e 6257/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal DÉBORA AMARAL BATISTA DO ESPÍRITO SANTO SCHEIDEGGER, Professor PEI A II IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2007, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Secretária Municipal de Administração, Logística e  
 Serviços Internos

**PORTARIA Nº 155/2007**

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.234, de 06 de fevereiro de 2007, resolve

**Art. 1º** - Promover a Progressão Funcional dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Ascensão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Inciso I, Art. 55 da Lei nº 3995/1994, Art. 20 da Lei nº 4000/1994 e Inciso IV, Art. 67 da Lei Federal nº 9394/1996.

Nº	Requerente	Progressão Funcional		Protocolo nº
		Nível Atual	Nível Requerido	
1	Adriana Camiletti Rocha	PEF-A IV	PEF-A V	2364/2007
2	Aurea Regia Wandermurem Lopes	PEF-A I	PEF-A IV	342/0/2006
3	Bernadete Zanivan Scarton Castelo	PEF-A IV	PEF-A V	2251/2007
4	Celcina Carola Santolini Vilela	PEF-A II	PEF-A IV	358/2007
5	Elizangela dos Anjos Silva	PEF-A IV	PEF-A V	3605/2007
6	Ilma da Silva Agum	PEF-A I	PEF-A IV	735/2007
7	Jacqueline Moura Dassie Schubert	PEL-B IV	PEL-B V	305/2007
8	Jisele Costa Scandian de Aguiar	PEF-A IV	PEF-A V	2687/2007
9	Joziane Bayerl de Vasconcelos	PEF-A IV	PEF-A V	1954/2007
10	Leizy Maria da Silva Patricio	PEF-A II	PEF-A V	34227/2006
11	Lilia Muniz Gama Menassa	PEF-A II	PEF-A IV	2090/2007
12	Lucimar Silva Gregio	PEF-A II	PEF-A IV	320/2007
13	Lucineide Rosário Lisboa Sant'Anna	PEL-B IV	PEL-B V	34222/2006
14	Neuzi Pacheco Barcelos	PEL-B IV	PEL-B V	34408/2006
15	Nisandra Alves Pires	PEF-A I	PEF-A IV	34374/2006
16	Suely Correia	PEF-A II	PEF-A IV	3043/2007

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Secretária Municipal de Administração, Logística e  
 Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>242.396.171</b>	<b>242.396.171</b>	<b>23.722.024</b>	<b>9,79</b>	<b>23.722.024</b>	<b>9,79</b>	<b>218.674.146</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>160.143.161</b>	<b>160.143.161</b>	<b>23.702.024</b>	<b>14,80</b>	<b>23.702.024</b>	<b>14,80</b>	<b>136.441.136</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>18.703.000</b>	<b>18.703.000</b>	<b>3.156.282</b>	<b>16,88</b>	<b>3.156.282</b>	<b>16,88</b>	<b>15.546.718</b>
Impostos	17.400.000	17.400.000	2.973.662	17,09	2.973.662	17,09	14.426.338
Taxas	1.303.000	1.303.000	182.621	14,02	182.621	14,02	1.120.379
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.748.500</b>	<b>7.748.500</b>	<b>758.911</b>	<b>9,79</b>	<b>758.911</b>	<b>9,79</b>	<b>6.989.589</b>
Contribuições Sociais	3.548.500	3.548.500	19.442	0,55	19.442	0,55	3.529.058
Contribuições Economicas	4.200.000	4.200.000	739.470	17,61	739.470	17,61	3.460.530
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>5.940.400</b>	<b>5.940.400</b>	<b>759.774</b>	<b>12,79</b>	<b>759.774</b>	<b>12,79</b>	<b>5.180.626</b>
Receitas Imobiliárias	15.000	15.000	257	1,71	257	1,71	14.743
Receitas de Val. Mobiliários	5.160.400	5.160.400	712.220	13,80	712.220	13,80	4.448.180
Rec. Concessões e Permissões	765.000	765.000	47.297	6,18	47.297	6,18	717.703
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>327.000</b>	<b>327.000</b>	<b>76.282</b>	<b>23,33</b>	<b>76.282</b>	<b>23,33</b>	<b>250.718</b>
Serv. de Cemitérios	10.000	10.000	1.762	17,62	1.762	17,62	8.238
Outros Serviços	317.000	317.000	74.520	23,51	74.520	23,51	242.480
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>108.971.890</b>	<b>108.971.890</b>	<b>18.075.583</b>	<b>16,59</b>	<b>18.075.583</b>	<b>16,59</b>	<b>90.896.307</b>
Transf. Intergovernamentais	108.556.090	108.556.090	18.043.488	16,62	18.043.488	16,62	90.512.602
Transf. De Convênios	415.800	415.800	32.095	7,72	32.095	7,72	383.705
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.452.371</b>	<b>18.452.371</b>	<b>875.191</b>	<b>4,74</b>	<b>875.191</b>	<b>4,74</b>	<b>17.577.179</b>
Multas e Juros de Mora	5.510.100	5.510.100	82.000	1,49	82.000	1,49	5.428.100
Indenizações e Restituições	267.700	267.700	36.367	13,59	36.367	13,59	231.333
Receitas da Dívida Ativa	2.200.000	2.200.000	462.071	21,00	462.071	21,00	1.737.929
Receitas Diversas	10.474.571	10.474.571	294.753	2,81	294.753	2,81	10.179.818
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>82.253.010</b>	<b>82.253.010</b>	<b>20.000</b>	<b>0,02</b>	<b>20.000</b>	<b>0,02</b>	<b>82.233.010</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>45.695.489</b>	<b>45.695.489</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>45.695.489</b>
Oper Cred Internas	45.695.489	45.695.489	-	0,00	-	0,00	45.695.489
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000</b>
Alienação de Bens Móveis	110.000	110.000	-	0,00	-	0,00	110.000
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>36.425.701</b>	<b>36.425.701</b>	<b>20.000</b>	<b>0,05</b>	<b>20.000</b>	<b>0,05</b>	<b>36.405.701</b>
Transf. de Convênios	36.425.701	36.425.701	20.000	0,05	20.000	0,05	36.405.701
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>21.820</b>	<b>21.820</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>21.820</b>
Outras Receitas	21.820	21.820	-	0,00	-	0,00	21.820



Roberto Valadão Almkdice			Jonas Caldara		Nicéia Cardozo da Silva Bedin
Prefeito Municipal			Secretário Municipal da Fazenda		Contadora CRCNº 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
	Inicial	Dotação Atualizada (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>5.904.000</b>	<b>5.904.000</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.904.000</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	5.904.000	5.904.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	5.904.000
<b>Administração</b>	<b>42.166.710</b>	<b>42.234.710</b>	<b>15.377.291</b>	<b>15.377.291</b>	<b>5.407.691</b>	<b>5.407.691</b>	<b>25,98</b>	<b>12,80</b>	<b>36.827.020</b>
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	493.397	493.397	136.153	136.153	11.152	11.152	<b>0,05</b>	2,26	482.245
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.751.480	32.876.930	13.493.358	13.493.358	5.314.033	5.314.033	<b>25,53</b>	16,16	27.562.897
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.989.100	2.989.100	1.214.090	1.214.090	61.497	61.497	<b>0,30</b>	2,06	2.927.603
CONTROLE INTERNO	285.000	285.000	15.840	15.840	-	-	<b>0,00</b>	0,00	285.000
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	80.000	80.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	80.000
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.465.400	3.465.400	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	3.465.400
ORDENAMENTO TERRITORIAL	350.000	350.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	350.000
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	768.833	711.383	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	711.383
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	200.000	200.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	200.000
COMUNICAÇÃO SOCIAL	668.000	668.000	517.850	517.850	21.008	21.008	<b>0,10</b>	3,14	646.992
DEFESA CIVIL	110.500	110.500	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	110.500
LAZER	5.000	5.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	5.000
<b>Segurança Pública</b>	<b>1.007.000</b>	<b>1.007.000</b>	<b>74.175</b>	<b>74.175</b>	<b>5.575</b>	<b>5.575</b>	<b>0,03</b>	<b>0,55</b>	<b>1.001.425</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.500	125.500	74.175	74.175	5.575	5.575	<b>0,03</b>	4,44	119.925

NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	124.500	124.500	-	-	-	-	0,00	0,00	124.500
POLICIAMENTO	670.000	670.000	-	-	-	-	0,00	0,00	670.000
INFRA-ESTRUTURA URBANA	87.000	87.000	-	-	-	-	0,00	0,00	87.000
<b>Assistência Social</b>	<b>8.870.345</b>	<b>8.870.345</b>	<b>1.200.041</b>	<b>1.200.041</b>	<b>142.134</b>	<b>142.134</b>	<b>0,68</b>	<b>1,60</b>	<b>8.728.211</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.151	260.151	114.451	114.451	34.661	34.661	0,17	13,32	225.490
DEFESA CIVIL	2.000.000	2.000.000	-	-	-	-	0,00	0,00	2.000.000
ASSIST AO IDOSO	658.712	658.712	-	-	-	-	0,00	0,00	658.712
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	112.010	167.010	-	-	-	-	0,00	0,00	167.010
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	1.646.700	1.561.700	80.030	80.030	27.155	27.155	0,13	1,74	1.534.545
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.526.608	2.526.608	1.000.100	1.000.100	80.258	80.258	0,39	3,18	2.446.350
FOMENTO AO TRABALHO	15.250	15.250	-	-	-	-	0,00	0,00	15.250
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	2.500	2.500	-	-	-	-	0,00	0,00	2.500
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	8.600	8.600	5.400	5.400	-	-	0,00	0,00	8.600
HABITAÇÃO URBANA	1.668.814	1.668.814	60	60	60	60	0,00	0,00	1.668.754
LAZER	1.000	1.000	-	-	-	-	0,00	0,00	1.000
<b>Previdência Social</b>	<b>9.750.400</b>	<b>9.750.400</b>	<b>7.608.287</b>	<b>7.608.287</b>	<b>6.564.882</b>	<b>6.564.882</b>	<b>31,55</b>	<b>67,33</b>	<b>3.185.518</b>
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	184.000	184.000	-	-	-	-	0,00	0,00	184.000
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.563.700	1.563.700	1.563.700	1.563.700	520.295	520.295	2,50	33,27	1.043.405
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.002.700	8.002.700	6.044.587	6.044.587	6.044.587	6.044.587	29,05	75,53	1.958.113
<b>Saúde</b>	<b>29.485.030</b>	<b>29.485.030</b>	<b>7.707.778</b>	<b>7.707.778</b>	<b>3.190.867</b>	<b>3.190.867</b>	<b>15,33</b>	<b>10,82</b>	<b>26.294.163</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.439.600	9.439.600	4.658.017	4.658.017	2.098.419	2.098.419	10,08	22,23	7.341.181
ATENÇÃO BÁSICA	13.073.590	13.073.590	2.008.280	2.008.280	929.381	929.381	4,47	7,11	12.144.209
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.428.200	3.646.200	587.791	587.791	12.791	12.791	0,06	0,35	3.633.409
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.432.000	1.432.000	64.508	64.508	-	-	0,00	0,00	1.432.000
IGILÂNCIA SANITÁRIA	414.000	196.000	3.000	3.000	-	-	0,00	0,00	196.000
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.697.640	1.697.640	386.182	386.182	150.276	150.276	0,72	8,85	1.547.364
<b>Trabalho</b>	<b>584.250</b>	<b>584.250</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>584.250</b>
FOMENTO AO TRABALHO	500.000	500.000	-	-	-	-	0,00	0,00	500.000
FOMENTO AO TRABALHO	51.500	51.500	-	-	-	-	0,00	0,00	51.500
FOMENTO AO TRABALHO	32.750	32.750	-	-	-	-	0,00	0,00	32.750

<b>Educação</b>	<b>55.641.460</b>	<b>55.641.460</b>	<b>16.503.644</b>	<b>16.503.644</b>	<b>4.529.122</b>	<b>4.529.122</b>	<b>21,76</b>	<b>8,14</b>	<b>51.112.338</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.976.672	1.976.672	1.026.935	1.026.935	325.292	325.292	<b>1,56</b>	16,46	1.651.380
ENSINO FUNDAMENTAL	45.048.338	45.048.338	13.031.150	13.031.150	2.965.733	2.965.733	<b>14,25</b>	6,58	42.082.605
ENSINO PROFISSIONAL	5.000	5.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	5.000
ENSINO SUPERIOR	3.500	3.500	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	3.500
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.428.950	8.428.950	2.445.559	2.445.559	1.238.096	1.238.096	<b>5,95</b>	14,69	7.190.854
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	22.000	22.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	22.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	157.000	157.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	157.000
<b>Cultura</b>	<b>2.311.188</b>	<b>2.431.188</b>	<b>206.430</b>	<b>206.430</b>	<b>18.122</b>	<b>18.122</b>	<b>0,09</b>	<b>0,75</b>	<b>2.413.066</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.088	67.088	39.500	39.500	14.122	14.122	<b>0,07</b>	21,05	52.966
DIFUSÃO CULTURAL	1.645.100	1.765.100	166.930	166.930	4.000	4.000	<b>0,02</b>	0,23	1.761.100
TURISMO	599.000	599.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	599.000
								Continua 1 / 2	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
									Continuação 2 / 2	
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										<b>R\$ 1,00</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
	Inicial		No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)		
<b>Direito da Cidadania</b>	<b>8.300</b>	<b>8.300</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.300</b>	
ASSIST COMUNITÁRIA	3.400	3.400	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	3.400	
DIR IND COLET E DIFUSOS	4.900	4.900	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	4.900	
<b>Urbanismo</b>	<b>50.403.082</b>	<b>50.403.082</b>	<b>8.151.991</b>	<b>8.151.991</b>	<b>440.261</b>	<b>440.261</b>	<b>2,12</b>	<b>0,87</b>	<b>49.962.821</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.653.399	9.493.399	5.151.300	5.151.300	8.000	8.000	<b>0,04</b>	0,08	9.485.399	
ASSIST COMUNITÁRIA	500.000	500.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	500.000	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.858.912	19.858.912	81.797	81.797	-	-	<b>0,00</b>	0,00	19.858.912	
SERVIÇOS URBANOS	12.203.426	12.363.426	2.857.035	2.857.035	432.261	432.261	<b>2,08</b>	3,50	11.931.165	
HABITAÇÃO URBANA	500.000	500.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	500.000	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	44.750	44.750	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	44.750	
ENERGIA ELÉTRICA	4.642.595	4.642.595	61.860	61.860	-	-	<b>0,00</b>	0,00	4.642.595	
LAZER	3.000.000	3.000.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	3.000.000	
<b>Habitação</b>	<b>351.000</b>	<b>351.000</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.000</b>	
HABITAÇÃO URBANA	351.000	351.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	351.000	
<b>Saneamento</b>	<b>648.455</b>	<b>648.455</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>648.455</b>	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	383.455	383.455	-	-	-	-	<b>0,00</b>	0,00	383.455	

SANEAMENTO BÁSICO URBANO	265.000	265.000	-	-	-	-	0,00	0,00	265.000
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>2.639.701</b>	<b>2.613.401</b>	<b>28.130</b>	<b>28.130</b>	<b>2.922</b>	<b>2.922</b>	<b>0,01</b>	<b>0,11</b>	<b>2.610.479</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	138.000	111.700	28.130	28.130	2.922	2.922	0,01	2,62	108.778
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	42.000	42.000	-	-	-	-	0,00	0,00	42.000
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	2.449.701	2.449.701	-	-	-	-	0,00	0,00	2.449.701
RECURSOS HÍDRICOS	10.000	10.000	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>1.003.250</b>	<b>993.250</b>	<b>52.500</b>	<b>52.500</b>	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>993.250</b>
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	813.250	803.250	42.500	42.500	-	-	0,00	0,00	803.250
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	190.000	190.000	10.000	10.000	-	-	0,00	0,00	190.000
<b>Agricultura</b>	<b>1.625.000</b>	<b>1.651.300</b>	<b>160.628</b>	<b>160.628</b>	<b>20.661</b>	<b>20.661</b>	<b>0,10</b>	<b>1,25</b>	<b>1.630.639</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	570.800	597.100	160.428	160.428	20.661	20.661	0,10	3,46	576.439
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	200	200	200	200	-	-	0,00	0,00	200
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	80.500	80.500	-	-	-	-	0,00	0,00	80.500
EXTENSÃO RURAL	443.500	443.500	-	-	-	-	0,00	0,00	443.500
COMÉRCIO EXTERIOR	30.000	30.000	-	-	-	-	0,00	0,00	30.000
TELECOMUNICAÇÕES	500.000	500.000	-	-	-	-	0,00	0,00	500.000
<b>Indústria</b>	<b>5.254.500</b>	<b>5.254.500</b>	<b>138.000</b>	<b>138.000</b>	<b>63.000</b>	<b>63.000</b>	<b>0,30</b>	<b>1,20</b>	<b>5.191.500</b>
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.254.500	5.254.500	138.000	138.000	63.000	63.000	0,30	1,20	5.191.500
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>3.959.200</b>	<b>3.969.200</b>	<b>177.422</b>	<b>177.422</b>	<b>44.807</b>	<b>44.807</b>	<b>0,22</b>	<b>1,13</b>	<b>3.924.393</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.200	187.200	83.822	83.822	14.207	14.207	0,07	7,59	172.993
PROMOÇÃO COMERCIAL	422.000	432.000	33.600	33.600	30.600	30.600	0,15	7,08	401.400
TURISMO	3.350.000	3.350.000	60.000	60.000	-	-	0,00	0,00	3.350.000
<b>Transporte</b>	<b>3.320.000</b>	<b>3.132.000</b>	<b>2.384.271</b>	<b>2.384.271</b>	<b>40.475</b>	<b>40.475</b>	<b>0,19</b>	<b>1,29</b>	<b>3.091.525</b>
TURISMO	220.000	132.000	30.500	30.500	-	-	0,00	0,00	132.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.100.000	3.000.000	2.353.771	2.353.771	40.475	40.475	0,19	1,35	2.959.525
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>4.925.000</b>	<b>4.925.000</b>	<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>16.056</b>	<b>16.056</b>	<b>0,08</b>	<b>0,33</b>	<b>4.908.944</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.500	178.500	85.000	85.000	16.056	16.056	0,08	8,99	162.444
DESPORTO DE RENDIMENTOS	3.015.500	3.015.500	-	-	-	-	0,00	0,00	3.015.500
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.482.000	1.485.000	-	-	-	-	0,00	0,00	1.485.000
LAZER	246.000	246.000	-	-	-	-	0,00	0,00	246.000
<b>Encargos Especiais</b>	<b>4.600.600</b>	<b>4.600.600</b>	<b>3.511.032</b>	<b>3.511.032</b>	<b>324.273</b>	<b>324.273</b>	<b>1,56</b>	<b>7,05</b>	<b>4.276.327</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.312.000	4.312.000	3.499.739	3.499.739	319.815	319.815	1,54	7,42	3.992.185
OUTROS ENC ESPECIAIS	288.600	288.600	11.294	11.294	4.458	4.458	0,02	1,54	284.142
<b>Reserva de Contingencia</b>	<b>12.808.700</b>	<b>12.808.700</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.808.700</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>247.267.171</b>	<b>247.267.171</b>	<b>63.366.621</b>	<b>63.366.621</b>	<b>20.810.847</b>	<b>20.810.847</b>	<b>100</b>	<b>8,42</b>	<b>226.456.324</b>
Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.									
Obs. Não estão inseridos os valores da Câmara Municipal de Janeiro e Fevereiro de 2007.									
<b>Roberto Valadão Almkdice</b>					<b>Jonas Caldara</b>				<b>Nicéia Cardozo da Silva Bedin</b>
<b>Prefeito Municipal</b>					<b>Sec. Municipal da Fazenda</b>				<b>Contadora Geral do Município</b>



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO/2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
				2.007	2.006
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>13.340.400</b>	<b>13.340.400</b>	<b>502.542</b>	<b>502.542</b>	<b>930.723</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.329.400</b>	<b>13.329.400</b>	<b>502.542</b>	<b>502.542</b>	<b>930.723</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>3.548.500</b>	<b>3.548.500</b>	<b>19.442</b>	<b>19.442</b>	<b>464.458</b>
Pessoal Civil	3.548.500	3.548.500	19.442	19.442	464.458
Contribuição de Servidor Ativo Civil	3.500.000	3.500.000	11.704	11.704	460.477
Contribuição de Servidor Inativo Civil	45.000	45.000	7.210	7.210	3.886
Contribuição de Pensionista Civil	3.500	3.500	527	527	95
Pessoal Militar					
Contribuição de Militar Ativo					
Contribuição de Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS					
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.733.400</b>	<b>3.733.400</b>	<b>479.330</b>	<b>479.330</b>	<b>465.928</b>
Receitas Imobiliárias	200.100	200.100	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.533.300	3.533.300	479.330	479.330	465.928
Outras Receitas Patrimoniais					
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>6.047.500</b>	<b>6.047.500</b>	<b>3.770</b>	<b>3.770</b>	<b>337</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	10.000	10.000	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.000	1.000	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>4.870.900</b>	<b>4.870.900</b>	<b>1.013.623</b>	<b>1.013.623</b>	<b>915.938</b>
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	100	100	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>18.211.400</b>	<b>18.211.400</b>	<b>1.516.166</b>	<b>1.516.166</b>	<b>1.846.662</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
				2.007	2.006
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VI)</b>	<b>8.002.700</b>	<b>8.002.700</b>	<b>876.028</b>	<b>876.028</b>	<b>738.846</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.083.700</b>	<b>1.083.700</b>	<b>30.856</b>	<b>30.856</b>	<b>40.235</b>
Despesas Correntes	1.001.700	1.001.700	30.692	30.692	37.215
Despesas de Capital	82.000	82.000	164	164	3.020
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>6.000.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>760.764</b>	<b>760.764</b>	<b>599.005</b>

Pessoal Civil	6.000.000	6.000.000	760.764	760.764	599.005
Aposentadorias	4.956.000	4.956.000	602.763	602.763	493.395
Pensões	1.044.000	1.044.000	158.001	158.001	105.609
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
<b>Outros Benefícios Previdenciários</b>	<b>919.000</b>	<b>919.000</b>	<b>84.408</b>	<b>84.408</b>	<b>99.606</b>
Outras Despesas Previdenciárias	903.000	903.000	83.638	83.638	99.040
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	5.000	5.000	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	5.000	5.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	6.000	6.000	769	769	566
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS (VIII)</b>	<b>10.208.700</b>	<b>10.208.700</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)</b>	<b>18.211.400</b>	<b>18.211.400</b>	<b>876.028</b>	<b>876.028</b>	<b>738.846</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (X) = (V – IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>640.138</b>	<b>640.138</b>	<b>1.107.816</b>
				Continua 1 / 2	

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOSGERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2007 / BIMESTREJANEIRO-FEVEREIRO

				Continuação 2/2	
RREO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	JANEIRO	PERÍODO DE REFERENCIA			
		2.007	2.006		
Caixa	-	-			-
Banco Conta Movimento	64.751	105.791			578.897
Investimentos	25.330.209	25.325.293			24.207.845
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2.007	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2.006
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.871.000</b>	<b>4.871.000</b>	<b>1.013.623</b>	<b>1.013.623</b>	<b>-</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>4.865.200</b>	<b>4.865.200</b>	<b>465.593</b>	<b>465.593</b>	<b>-</b>
<b>Pessoal Civil</b>	<b>3.465.100</b>	<b>3.465.100</b>	<b>388.383</b>	<b>388.383</b>	<b>-</b>
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	3.465.000	3.465.000	388.383	388.383	-
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	50	50	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	50	50	-	-	-
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal de Militar Ativo					
Contribuição Patronal de Militar Inativo					
Contribuição Patronal de Pensionista Militar					
<b>Outras Contribuições Previdenciárias</b>	<b>1.400.100</b>	<b>1.400.100</b>	<b>77.210</b>	<b>77.210</b>	<b>-</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas Imobiliárias					

Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>5.800</b>	<b>5.800</b>	<b>548.030</b>	<b>548.030</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.871.000</b>	<b>4.871.000</b>	<b>1.013.623</b>	<b>1.013.623</b>	<b>-</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2.007	ATÉ O BIMESTRE 2.006
ADMINISTRAÇÃO (XIV)					
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
FORTE:					
Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.					
Obs. Não estão inseridos os valores da Câmara Municipal de Janeiro e Fevereiro de 2007.					
<b>Roberto Valadão Almkdice</b>	<b>Jonas Caldara</b>			<b>Nicéia Cardozo da Silva Bedin</b>	
<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Sec. Municipal da Fazenda</b>			<b>Contadora Geral do Município</b>	

<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>				
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO</b>				
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
<b>JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO</b>				
RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/2007	Até o Bimestre/2006
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>155.182.861</b>	<b>22.989.804</b>	<b>22.989.804</b>	<b>21.541.802</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>18.703.000</b>	<b>3.156.282</b>	<b>3.156.282</b>	<b>2.580.878</b>
IPTU	4.800.000	181.762	181.762	337.573
I S S	10.000.000	1.974.234	1.974.234	1.553.955
ITBI	800.000	245.992	245.992	127.512
IRRF	1.800.000	571.673	571.673	451.758
Outras Receitas Tributárias	1.303.000	182.621	182.621	110.079
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>7.748.500</b>	<b>758.911</b>	<b>758.911</b>	<b>2.092.096</b>
Receitas Previdenciárias	3.548.500	19.442	19.442	1.380.396
Outras Receitas de Contribuições	4.200.000	739.470	739.470	711.700
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>980.100</b>	<b>47.554</b>	<b>47.554</b>	<b>92.030</b>



SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRICÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO				5.238.195			
FONTE:							
Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGER SA e do IPACI.							
Obs. Não estão inseridos os valores da Câmara Municipal de Janeiro e Fevereiro de 2007.							
Roberto Valadão Almokdice		Jonas Caldara		Nicéia Cardozo da Silva Bedin			
Prefeito Municipal		Secretário Munic Fazenda		Contadora CRC Nº 6.103			

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO – Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006							
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>658.699</b>	<b>7.174.891</b>	<b>-</b>	<b>5.286.583</b>	<b>2.547.007</b>	<b>9.298.051</b>	<b>860.702</b>	<b>1.940.524</b>	<b>6.496.824</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>658.699</b>	<b>7.174.891</b>	<b>-</b>	<b>5.286.583</b>	<b>2.547.007</b>	<b>9.298.051</b>	<b>860.702</b>	<b>1.940.524</b>	<b>6.496.824</b>
Prefeitura	658.699	7.161.748	-	5.273.440	2.547.007	9.292.975	860.702	1.939.347	6.492.926
AGERSA		10.770		10.770	-	5.076		1.177	3.899
IPACI		2.374		2.374	-				
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>502.259</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>502.259</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>658.699</b>	<b>7.174.891</b>	<b>-</b>	<b>5.286.583</b>	<b>2.547.007</b>	<b>9.298.051</b>	<b>860.702</b>	<b>1.940.524</b>	<b>6.496.824</b>
Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.									
Obs. Não estão inseridos os valores da Câmara Municipal de Dezembro de 2006.									

Roberto Valadão Almokdice		Jonas Caldara						Nicéia Cardozo da Silva Bedin	
Prefeito Municipal		Secretário Municipal da Fazenda						Contadora CRC Nº 6.103	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO/2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>91.640.000</b>	<b>91.640.000</b>	<b>17.386.670</b>	<b>17.386.670</b>	<b>18,97</b>
<b>Receitas de Impostos</b>	<b>19.800.000</b>	<b>19.800.000</b>	<b>3.468.275</b>	<b>3.468.275</b>	<b>17,52</b>
Impostos	17.400.000	17.400.000	2.973.662	2.973.662	17,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-	#VALOR!
Dívida Ativa dos Impostos	2.200.000	2.200.000	462.071	462.071	21,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	200.000	200.000	32.542	32.542	16,27
<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>71.840.000</b>	<b>71.840.000</b>	<b>13.918.395</b>	<b>13.918.395</b>	<b>19,37</b>
Cota-Parte FPM (85%)	21.250.000	21.250.000	4.469.829	4.469.829	21,03
Transferência Financeira ICMS -Desoneração – L.C. nº 87/1996 (85%)	1.020.000	1.020.000	-	-	0,00
Cota-Parte ICMS (85%)	32.810.000	32.810.000	6.787.800	6.787.800	20,69
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	850.000	850.000	173.585	173.585	20,42
Parcela das Transferências destinada à Formação do FUNDEF (II)	9.870.000	9.870.000	2.017.314	2.017.314	20,44
Cota-Parte ITR (100%)	40.000	40.000	1.508	1.508	3,77
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	-	-	-	-	#VALOR!
Cota-Parte IPVA (100%)	6.000.000	6.000.000	468.359	468.359	7,81
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	<b>29.060.460</b>	<b>29.060.460</b>	<b>4.356.098</b>	<b>4.356.098</b>	<b>14,99</b>
<b>Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)</b>	<b>26.000.000</b>	<b>26.000.000</b>	<b>3.840.649</b>	<b>3.840.649</b>	<b>14,77</b>
Transferências de Recursos do FUNDEF(V)	26.000.000	26.000.000	3.840.649	3.840.649	14,77
Complementação da União ao FUNDEF	-	-	-	-	#VALOR!
<b>Transferências do FNDE</b>	<b>2.924.660</b>	<b>2.924.660</b>	<b>515.449</b>	<b>515.449</b>	<b>17,62</b>
Transferências do Salário-Educação	1.265.742	1.265.742	514.950	514.950	40,68
Outras Transferências do FNDE	1.658.918	1.658.918	499	499	0,03
<b>Transferências de Convênios destinadas a Programas de Educação</b>	<b>135.800</b>	<b>135.800</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	#VALOR!
Outras Receitas destinadas à Educação	-	-	-	-	#VALOR!

<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>110.830.460</b>	<b>110.830.460</b>	<b>19.725.455</b>	<b>19.725.455</b>	<b>17,80</b>
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		( c )			
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>38.003.836</b>	<b>38.003.836</b>	<b>2.953.376</b>	<b>2.953.376</b>	<b>7,77</b>
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	27.467.828	27.467.828	1.447.102	1.447.102	5,27
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	8.428.950	8.428.950	1.238.096	1.238.096	14,69
Outras Despesas com Ensino	2.107.058	2.107.058	268.178	268.178	12,73
<b>VINCULADAS AO FUNDEF, APLICADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)</b>	<b>17.580.510</b>	<b>17.580.510</b>	<b>1.518.631</b>	<b>1.518.631</b>	<b>8,64</b>
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	17.580.510	17.580.510	1.518.631	1.518.631	8,64
Outras Despesas no Ensino Fundamental					#VALOR!
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	#VALOR!
<b>FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	#VALOR!
<b>FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>57.115</b>	<b>57.115</b>	<b>57.115</b>	<b>57.115</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)</b>	<b>55.641.460</b>	<b>55.641.460</b>	<b>4.529.122</b>	<b>4.529.122</b>	<b>8,14</b>
PERDA OU GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF				VALOR	
[se II > V] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)				-	
[se II < V] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF				(1.823.336)	
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR	
PARCELA DO GANHO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				1.823.336	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹				-	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)				-	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas				-	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)				-	
TOTAL (XVI)				1.823.336	
				Continua 1 / 2	
<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>					
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b>					
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>					
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>					
<b>JANEIRO A FEVEREIRO/2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO</b>					
				Continuação 2 / 2	
RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR	
VINCULADOS AO ENSINO				Inscritos em	Cancelados em
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				Exercícios Anteriores	2.007



<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Previsão Inicial da Receita	28.001.624		28.001.624
Previsão Atualizada da Receita	247.267.171		247.267.171
Receitas Realizadas	24.735.647		24.735.647
Déficit Orçamentário	0		0
SalDOS de Exercícios Anteriores			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Créditos Adicionais	0		0
Dotação Atualizada	247.267.171		247.267.171
Despesas Empenhadas	63.366.621		63.366.621
Despesas Liquidadas	20.810.847		20.810.847
Superávit Orçamentário	3.924.801		3.924.801
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	63.366.621		63.366.621
Despesas Liquidadas	20.810.847		20.810.847
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	24.696.206		154.146.285
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)			
Receitas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias) (II)			
Despesas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (III)			
Despesas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias) (IV)			
Resultado Previdenciário (V) = (I + II - III - IV)	0		0
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (VI)			
Receitas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias) (VII)			
Despesas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)			
Despesas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias) (IX)			
Resultado Previdenciário (X) = (VI + VII - VIII - IX)	0		0
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no</b>	<b>Resultado Apurado</b>	<b>% em Relação à Meta</b>

	AMF da LDO	Até o Bimestre		
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	(5.485.916)	(5.776.880)	105,30	
Resultado Primário	5.238.195	2.655.041	0,51	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Saldo</b>
		<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>a Pagar</b>
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>7.174.891</b>	<b>0</b>	<b>5.286.583</b>	<b>2.547.007</b>
Poder Executivo	7.174.891	0	5.286.583	2.547.007
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>9.800.310</b>	<b>860.702</b>	<b>1.940.524</b>	<b>6.999.084</b>
Poder Executivo	9.298.051	860.702	1.940.524	6.496.824
Poder Legislativo	502.259	0	0	502.259
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>16.975.201</b>	<b>860.702</b>	<b>7.227.107</b>	<b>9.546.091</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	<b>Valor Apurado</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
	<b>Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
		<b>Aplicar no Exercício</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	13,69	25	13,69	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	26,28	60	26,28	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Rem. dos Professores do Ens. Fundamental	39,54	60	39,54	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				

Resultado Previdenciário (I – II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV – V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>				
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b>				
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
<b>JANEIRO A FEVEREIRO/2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO</b>				
LRF, Art. 48 – Anexo XVIII				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
	<b>Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
		<b>Aplicar no Exercício</b>		
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde				
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0			
FONTE:				

**Roberto Valadão Almokdice**  
**Prefeito Municipal**

**Jonas Caldara**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**Nicéia Cardozo da Silva Bedin**  
**Contadora CRC Nº 6.103**

Informamos que o (s) Relatório (s) Resumidos de Execução Orçamentária, referente ao 1º Bimestre/2007, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Fazenda, bem como na Internet, podendo acessar no Site da PMCI, cujo endereço é: <http://www.cachoeiro.es.gov.br/contaspublicas>

**Nicéia Cardozo da Silva Bedin**  
**Contadora CRC Nº 6.103**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**OBJETO:** Inscrição de servidor municipal no curso “Processo e Técnica Legislativa”, a realizar-se no período de 09/04/2007 a 13/04/2007.

**VALOR:** R\$730,00 (setecentos e trinta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, Inc VI.

**PROCESSO:** Prot. nº 6832/2007.

**FORNECEDOR:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Renovação da assinatura semestral do Diário da Justiça para PGM.

**VALOR:** R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 7022/2007.

**FORNECEDORA:** VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de passes de estudante para atender aos Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2007.

**VALOR:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. I.

**PROCESSO:** Prot. nº 3026/2007.

**FORNECEDORA:** VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos servidores da SEME – Unidade Central, durante o ano de 2007.

**VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. I.

**PROCESSO:** Prot. nº 3181/2007.

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 042/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Carla Barbosa Fomazier	Oficial Administrativo	SEMPLO	59 dias	03/03/07	31874/06 3012/07
Helena de Bruim Silva	Auxiliar de Serviços	SEME	53 dias	09/03/07	3034/07 3518/07
Mania Cristina Neves Martins	Professora	SEME	59 dias	03/03/07	3057/07 3061/07

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº 043/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
			Duração	Início	
Adalberto Lopes Pinheiro	Arquiteto	SEMOSUR	61 dias	01/03/07	1598/07
Liotides Pereira de Souza	Oficial Administrativo	SEMGOV	61 dias	01/03/07	26134/05 28346/05
Wellington Lima Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMUS	61 dias	01/03/07	26915/06 26919/06

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 044/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o pagamento do 13º salário aos servidores que se encontrar em gozo do benefício de auxílio-doença ou auxílio-reclusão, nas datas em que os mesmos obtiverem alta médica deste Instituto ou na data que se livrarem soltos por ordem judicial.

**Art. 2º** - Os valores a serem pagos serão proporcionais aos meses em que os servidores estiveram

em gozo dos respectivos benefícios acima descritos, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 046/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Fernando Marcos da Rocha	Motorista	SEMOSUR	29 dias	03/03/07	3841/07
Maria do Carmo de Souza Emerenciano Pereira	Professora	SEME	51 dias	11/03/07	3666/07

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 047/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Lycia Miranda Marques Leal	Professora	SEME	171 dias	14/03/07	3453/07

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 048/2007**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 15625, de 05/07/2004,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, o servidor Municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **Ismael de Oliveira**, Gari I A OI C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir de 13 de julho de 2006, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 049/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Graciane Pim Paula Gama	Professora	SEME	18 dias	14/03/07	3687/07

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 050/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Rosa Maria Estefanato	Professora	SEME	08/03/07	3614/07

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

A **CHP ARTES GRAFICAS LTDA MEE** - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 053/2005, com validade até 16 de junho de 2006, para atividade de gráfica, situada na Rua Francisco Maria Ferreira nº 24 - DR Luiz T. Foncseca - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF843

**COMUNICADO**

A **AGE SERVIÇOS E COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME**- torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de recauchutagem de pneus, situada na Av: frederico Augusto Coser, nº 35 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 844



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor  
remédio**